



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 697/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica recapeamento nas ruas do Jardim São Sebastião.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

O recapeamento das ruas é medida necessária para garantir segurança e fluidez no trânsito.

O excesso de veículos e as chuvas provoca erosão e desnível na massa asfáltica que pode causar acidentes com danos materiais e riscos a integridade física da população.

Moradores do Jardim São Sebastião procuraram esse parlamentar em busca de providências para o recapeamento das ruas do bairro, que estão danificadas com erosões e desnível acentuado.

Considerando que a massa asfáltica é antiga e devido as várias operações tapa buraco, somente o recapeamento da via é capaz de solucionar o problema.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento das ruas do Jardim São Sebastião.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

